

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N° 0867/2016

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011, de 18/10/2011, nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a Composição da Portaria 0214/2016, de 10/02/2016;

Art. 2º - Dispensar os servidores **CARLOS ANDRÉ VEIGA BURKERT e JAQUELINE GARDA BUFFON**, respectivamente, da função de fiscal titular e suplente do **Convênio nº 009/2015 SICONV nº 823624/2015**, firmado entre a **Universidade Federal do Rio Grande – FURG e a Fundação de Apoio à Universidade do Rio Grande - FAURG**, relativo à execução do Projeto “*CVT's das Agrobiodiversidades Bailique – Rio Grande*”;

Art. 3º - Designar os servidores **MARCELO GONCALVES MONTES D'OCA**, matrícula SIAPE 1348408, CPF 587.347.590-34 (titular) e **CARLOS PRENTICE HERNANDEZ**, matrícula SIAPE 2100855, CPF 067.544.728-39 (suplente), como fiscais do referido contrato;

Art. 4º - Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a conveniada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à SUPCONV/DIPLAN;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Convênio e seus respectivos Termos Aditivos.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Em 28 de abril de 2016.

WILSON FERNANDO DA COSTA GONÇALVES
Pró-Reitor de Planejamento e Administração
Em exercício